PORTARIA Nº 046/2022

Conceder a liberação de diárias para o Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a liberação de 03 (três) diárias na opção 2, ao servidor Edson H. Takano, Mat. 97, conforme processo administrativo nº 192/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal